

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Licença

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Eu, Velton Vicente Hahn, Vereador com assento na Bancada do PT, nos usos de minhas atribuições legais previstas no Art. 18, inciso II do Regimento Interno, venho por meio deste requerer ao plenário da Câmara de Vereadores de Pontão, que delibere pela concessão de licença a partir do dia 01 de setembro de 2020, pelo período de 75 dias, para que possa tratar de assuntos particulares.

Certos de sua compreensão, peço deferimento.

Pontão-RS, 18 de agosto de 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

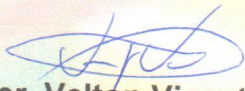
Em 18 / 08 / 2020

15:10

Ivan H. Selbert

Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS


Ver. Velton Vicente Hahn

Bancada do PT

PROJETO DE LEI Nº _____

Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários _____